



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.I.J.R.
Ubá, 22/10/12

Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 048/12

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Pastor Cláudio Ermelindo da Silva”

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Cláudio Ermelindo da Silva, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de outubro de 2012.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Ze Roberto do Móveis Bettio